



DECRETO Nº 010 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, em virtude do falecimento do Senhor **RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO FILHO – ARAGÃOZINHO**, Ex-Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

O Prefeito do Município de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento, em 29 de Janeiro de 2021, do Sr. Raymundo Francelino Aragão Filho, ilustre Ex-Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, tendo exercido o mandato durante o período de 1993 a 1996;

CONSIDERANDO que o mesmo pautou sua vida pública pela seriedade e espírito republicano;

CONSIDERANDO ainda a relevância dos serviços prestados como homem público em benefício da população Santa-cruzense.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, em virtude do falecimento do Senhor **RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO FILHO – ARAGÃOZINHO**, Ex-Prefeito da cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a partir de 29 de Janeiro do ano em curso.

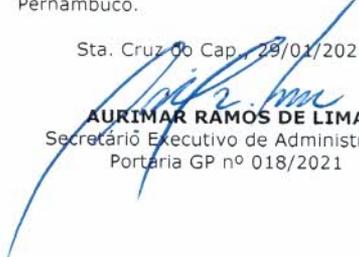
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 29 de Janeiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 29/01/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021